



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.240, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022033/2016-27, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **ARNALDO RODRIGUES PATRICIO**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1257178, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Radiologia – HU/RAD, **do padrão 08 para o padrão 09, a partir 24/08/2016**, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091/2005 e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 02 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL